



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA Nº 232/22

DESIGNA GESTOR, GESTOR-SUBSTITUTO, FISCAL E FISCAL-SUBSTITUTO, PARA FINS QUE ESPECIFICA.

Dr. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Municipal nº 8.436, de 14 de agosto de 2021 e na Recomendação Técnica da Controladoria nº 11/2021, os Gestores e Fiscais, bem como seus respectivos substitutos, dos Contratos da Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer:

ATA DE PREÇO Nº	NOME DA EMPRESA
190/2021	Mercosul Agronegócios Eireli
191/2021	RBR Consultoria Eventos Esportivos Eireli

FUNÇÃO	NOME POR EXTENSO	CPF	RE
Gestor do Contrato	Adriana G. Alamino Garcia	124.245.558-26	01873
Fiscal do Contrato	Lucas Luis Valerio	350.614.878-85	489
Gestor-Substituto	André Luiz Xavier da Silva	120.477.628-80	13242
Fiscal-Substituto	Alexsander Torres Lucon	254.268.868-60	14065

Art. 2º O Gestor-Substituto e o Fiscal-Substituto atuarão, durante a execução do contrato ou instrumento congênere, nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do Gestor e do Fiscal Titular.

Art. 3º Nos Contratos, ou instrumentos congêneres, considerados de baixa complexidade e nas Atas de Registro de Preços, as atribuições do Fiscal serão exercidas pelo Gestor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato/Ata ou instrumento congênere.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 9 de maio de 2022.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito
A(O) Portaria 232/22

FOI PUBLICADA(O) em 11 / 05 / 22

NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial)